RELATÓRIO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA

I – Dados da Etapa

1. Decreto, local e data de realização da Conferência:

Instrumento Legal de Convocação: Decreto nº 744 de 27 de junho de 2023				
Data: 14 e 15 de julho de 2023.				
Município: Londrina				
Local: SESC Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha nº 264 – Centro.				
Nº de delegados: 19	Homens: 06	Mulheres: 13	Outros: 0	
Cotas: 1	Homens:	Mulheres:	Outros:	
Nº de participantes: 55	Homens: 17	Mulheres:38	Outros:	
Total Geral: 74				

2. Organizações que participaram da Etapa Municipal:

01- FECAMPAR - Federação das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do PR
02-ONG ORAR
03- UNIMOL – União Municipal das Associações de Moradores de Londrina
04-CAE – Conselho de Alimentação Escolar
05-UGT – União Geral dos Trabalhadores
06-SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
07-Cáritas Arquidiocesana de Londrina
08-CRN8 – Conselho Regional de Nutricionista 8ª Região
09-Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral
10-Sindicato Rural Patronal de Londrina
11- SMPM – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
12- ADECOL – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina
13- COAFAS – Cooperativa Solidária de Produção Comercialização e Turismo Rural da

Agricultura Familiar do Norte do Paraná

14- UEL – Universidade Estadual de Londrina
15- UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
16- SMAA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
17- CEI – Centro de Educação Infantil Maria Januário
18- Direito Moradia
19- IDR-PR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
20- NRE – Núcleo Regional de Educação de Londrina
21- MP-PR – Ministério Público do PR
22- SMS – Secretaria Municipal de Saúde
23- Pacha Mama Agroecologia
24- Organização Viver
25- SESC – Serviço Social do Comércio
26- SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
27- Asilo São vicente de Paula
28- SMI – Secretaria Municipal do Idoso
29- Câmara Municipal de Londrina
30- SEED – Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná

3. Coordenação da Conferência Municipal:

Nome completo: Amanda Cristina Andrello Costa
Organização/entidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
E-mail: amanda.costa@londrina.pr.gov.br
Telefones (com DDD): (043) 3372-4789

4. Responsável pelo preenchimento deste relatório:

Nome completo : Viviane Fernandes
Organização/entidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
e-mail: viviane.fernandes@londrina.pr.gov.br
Telefones (com DDD): (043) 3372-4789

II – Desenvolvimento da Conferência

1. Breve descrição

A 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina foi realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2023, no Sesc Londrina - Centro.

A abertura teve início às 19h do dia 14. Os participantes foram recepcionados com um coffee break e receberam materiais de apoio como a programação do evento, entre outros. A Cerimônia de abertura contou com a presença das seguintes autoridades:

1. **Exmo. Sr. João Mendonça** - *Vice Prefeito do Município de Londrina*;
2. **Sr. Reginaldo Cesar Choucino** - *Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Londrina;*
3. **Sr. Edvaldo Viana** - *Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina;*
4. **Sr. Antônio Carlos Barreto** – *Chefe Regional da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Paraná;*
5. **Sra Lú de Oliveira** – *Vereadora da Câmara Municipal de Londrina*
6. ***Sra. Lenir de Assis*** - *Vereadora da Câmara Municipal de Londrina*
7. **Sra. Marli Parra** - Coordenadora Regional do IDR-PR

Na sequência houve a apresentação da Orquestra Sanfônica de Londrina - que faz parte do Projeto Municipal de Incentivo à Cultura *(Promic).*

A palestra magna teve como tema "***Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade***" e foi ministrada pela Profa. Dra. Ana Patrícia Pires Nalesso (UEL) e pelo Prof. Dr. Marco Antônio da Rocha (Assistente Social do Ministério Público do Paraná).

No dia 15 de julho, na parte da manhã, houve a leitura e aprovação do Regimento Interno, seguida por palestras sobre os eixos temáticos, conduzidas por convidados qualificados em Segurança Alimentar e Nutricional. Os eixos abordados foram:

1*. Eixo I - "Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional"* - Profa. Dra. Patricia Fernanda Ferreira Pires.

2. Eixo II - "Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada" - Profa. Ma. Márcia Lopes (ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

3. Eixo III - "Democracia e Participação Social" - Vereadora de Londrina Lenir de Assis.

Após as palestras, os participantes dividiram-se em grupos para realizarem os debates sobre os eixos, contribuindo para a troca de conhecimento, compartilhamento de ideias e conscientização sobre a importância da garantia e acesso à alimentação saudável para todos. Neste momento, foram elaboradas propostas, que foram posteriormente apresentadas e votadas na plenária final - as quais serão encaminhadas para a Conferência Regional.

A Conferência também incluiu a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina (segmentos da sociedade civil e poder público estadual e federal), bem como, dos delegados para participação na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Esta Conferência representou uma importante oportunidade para promover a conscientização e o engajamento da comunidade em relação à segurança alimentar e nutricional, buscando soluções para os desafios enfrentados nessa área em Londrina. A participação da sociedade civil e do poder público permitiu debater desafios, oportunidades e propostas relacionadas a essa importante área na cidade.

A Conferência contou com a participação de 74 pessoas, e o apoio de diversos órgãos e empresas, como:

- **Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Paraná**: *orientação referente à realização da Conferência;*

- **Secretaria Municipal do Ambiente**: *banner;*

- Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Tecnologia: *impressões;*

- **Secretaria Municipal de Educação***: impressões;*

- Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização: *coffee break;*

- Sesc Fecomércio Londrina: *espaço e equipamentos de audiovisual;*

- Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná - Coafas: *hortifruti para complementação do coffee e decoração;*

- Cooperativa Agroindustrial Cocamar: *doação de pastas, canetas e bonés;*

- Correias de Máquinas Agrícolas e Industriais Multibelt. *kit de blocos para anotação, agendas e canetas;*

- Sindicato Rural Patronal De Londrina: *brindes para os palestrantes;*

- Gabinete da Prefeito: *microfone e som.*

Por fim, encaminhou-se na semana seguinte à realização do evento, certificados de participação aos inscritos e presentes, nas modalidades de ‘palestrante’, ‘coordenador de grupos de trabalho’ e ‘participante’. Os certificados foram enviados de forma online, ficando a critério dos participantes sua impressão.

2. Texto-base utilizado

Eixos temáticos da 5ª CMSAN

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Enunciado: Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da (s) fome (s), promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

Ementa: Neste eixo serão trabalhadas questões como: identificação e compreensão dos determinantes e causas estruturais das fomes e de todas as formas de má nutrição, os macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN e propostas para que o Estado garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global. Serão abordadas também as sinergias entre fome, pobreza e crise ambiental, bem como estratégias de superação; a política econômica e a economia política da fome e da insegurança alimentar e nutricional; a política de juros e suas implicações para a soberania e segurança alimentar e nutricional; controle de preços e inflação de alimentos; a crítica e a construção de alternativas ao modelo insustentável de produção e consumo de alimentos alicerçado na prevalência de interesses corporativos privados sobre o interesse público; os processos de captura corporativa dos sistemas alimentares e a crítica às falsas soluções propostas por grandes corporações para transformação dos sistemas alimentares; a privatização e financeirização da natureza e outros bens públicos; a Reforma Agrária, as questões e conflitos fundiários; o crescimento desenfreado da produção, comercialização, publicidade e consumo de alimentos ultraprocessados; os direitos humanos, inclusive o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, o Direito à Terra e ao Território, o Direito à Agua e as violações de direitos humanos; as formas como as desigualdades de renda, raça e etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais e territoriais se expressam nos sistemas alimentares e vulnerabilizam indivíduos e coletividades; estratégias para superação das desigualdades, de todas as formas de

racismo - racismo ambiental, estrutural e institucional contra a população negra e contra povos e comunidades tradicionais; a valorização e preservação da sociobiodiversidade; a Sindemia Global de Obesidade, Desnutrição e Mudanças Climáticas; as interfaces entre o modelo de desenvolvimento econômico, a crise climática e os sistemas alimentares a partir de uma abordagem centrada na SSAN, no DHAA e na Justiça Ambiental; a atuação do Brasil em âmbito global para erradicação da fome, a garantia do DHAA e promoção da SSAN. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar com consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Enunciado: Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade.

Ementa: Neste eixo serão trabalhadas questões relativas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e as políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Serão trabalhadas também questões como: a centralidade do papel do Estado e dos seus Poderes na garantia do DHAA; instâncias de pactuação e cogestão federativa no âmbito do SISAN; instâncias de pactuação interpoderes no âmbito do SISAN; a garantia, a proteção e a promoção do DHAA; a criação e estruturação de mecanismos de exigibilidade do DHAA no desenho de políticas públicas e programas no âmbito no SISAN; mecanismos de fomento e cofinanciamento permanentes do SISAN; processos de formação permanente de agentes públicos e do controle social do SISAN a implementação e o fortalecimento do SISAN nos municípios; estratégias para garantir a concretização e a viabilidade do SISAN nos diferentes territórios; estratégias para estimular e regulamentar a adesão de instituições privadas com e sem fins lucrativos ao SISAN; a articulação entre o SISAN, o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito da gestão, das entregas e do controle social; a implementação do SISAN e programas e ações que integram a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN; lições do 1º e 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN; diretrizes e prioridades para o 3º PLANSAN; avaliação e monitoramento de políticas públicas e programas no âmbito do SISAN; a produção, sistematização e circulação de conhecimentos e saberes desde a perspectiva da ciência cidadã; políticas públicas para erradicação da fome, para o acesso de todas as pessoas à uma alimentação adequada e saudável, e para a garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN; o Guia Alimentar para População brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos como indutores de políticas públicas; a produção, abastecimento, disponibilidade e acesso universal a uma alimentação adequada e saudável; a formulação de uma política nacional de abastecimento no âmbito do SISAN a partir da perspectiva da Soberania e Segurança

Alimentar e Nutricional; a democratização dos sistemas de abastecimento alimentar; a promoção de sistemas alimentares sustentáveis, justos e promotores de saúde; a valorização e fortalecimento da agricultura familiar e camponesa no meio rural e urbano, da agricultura de base agroecológica, da produção de Povos Indígenas, comunidades quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais; o respeito, a visibilização e priorização de grupos sociais e segmentos populacionais mais vulnerabilizados à insegurança alimentar e nutricional como mulheres, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, população negra, populações urbanas em situação de rua e miséria, pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT+, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens no âmbito do SISAN; políticas públicas de memória e reparação a grupos sociais e segmentos populacionais mais vulnerabilizados à insegurança alimentar e nutricional; a ampliação da atenção nutricional no âmbito do SUS, a atenção a pessoas com doenças crônicas degenerativas e com necessidades alimentares especiais; propostas dos contextos das econômias solidárias, feministas e afrocentradas para políticas públicas de SAN. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar com consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Enunciado: Aprofundar e ampliar a democracia por meio da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, no âmbito nacional e global.

Ementa: Neste eixo serão trabalhadas questões relativas a defesa e aprofundamento da democracia, a ampliação da representatividade e diversidade da participação social e o protagonismo dos sujeitos de direito e seus territórios. Serão trabalhadas também questões como: estratégias para ampliar a representatividade e legitimidade da participação social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - DHAA; estratégias para ampliar a mobilização e a participação social para além dos mecanismos institucionais; ações afirmativas necessárias para garantir a participação e assegurar o protagonismo dos diferentes sujeitos de direito nos mecanismos de gestão, participação e controle social do SISAN; estratégias para o respeito e a valorização das identidades e das diversidades dos sujeitos do Direito Humano à Alimentação Adequada - SISAN e dos seus territórios; estratégias para valorização e incorporação das vozes, dos saberes tradicionais e das práticas dos diferentes sujeitos de direto e dos seus territórios; critérios de ampliação de representatividade e renovação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; princípios e diretrizes para garantia da justiça procedimental nas instâncias de gestão, participação e controle social do SISAN; estratégias para construção de uma cultura sobre o DHAA no Brasil e no mundo; a participação social em mecanismos e estratégias de exigibilidade do DHAA, inclusive com maior participação dos Poderes Legislativo e Judiciário; estratégias de comunicação, diálogo e mobilização do conjunto da população brasileira e da opinião pública sobre a importância de políticas públicas e programas para garantia do DHAA;

mecanismos de prevenção, mitigação e gerenciamento de conflito de interesses no âmbito do SISAN; a recomposição, pelo Governo brasileiro, de iniciativas de participação social na política externa brasileira e na cooperação internacional; a revisão, com ampla transparência e participação social, das prioridades da Política Externa Brasileira e dos acordos internacionais firmados pelo Brasil com vistas a fortalecer os vínculos de cooperação internacional horizontal e solidaria Sul-Sul, com especial atenção à América Latina, ao Caribe e à África. Todas as questões trabalhadas no âmbito deste Eixo deverão levar com consideração a valorização da diversidade dos patrimônios e culturas alimentares, bem como as desigualdades e interseccionalidades de classe, raça e cor, etnia, gênero e identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outros.

III – Relação das Deliberações Prioritárias no Âmbito Municipal

EIXO 1

Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

1. Implantar o Banco Municipal de Alimentos para acesso, armazenamento e distribuição de alimentos, que funcione como uma Central de Distribuição para facilitar e acelerar a logística, inclusive, fomentando as parcerias público - privadas.

2. Ampliar os espaços de comercialização para a agricultura familiar: compra institucional com regulação similar ao PNAE, feiras em todo os territórios/regiões do município, espaços nos supermercados com gôndolas específicas para a agricultura familiar (sem custo), garantindo recursos para a logística dos produtos da agricultura familiar às centrais de distribuição, e espaços de comercialização.

3. Implantar a política intersetorial de economia solidária municipal para viabilizar alternativas de geração de trabalho e renda, com base no cooperativismo popular, autogestão, solidariedade, sustentabilidade e territorialidade.

4. Implantar Cozinhas Comunitárias nos territórios do município, garantindo acesso à produção de alimentos para as comunidades; ofertar cursos de qualificação socioprofissional; realizar ações de educação alimentar intersetorial fomentando a utilização das cozinhas das escolas e restaurantes populares aos finais de semana, ou horários alternativos.

5. Implantar um Programa Municipal de Educação Alimentar que envolva as políticas setoriais em parceria com as universidades por meio dos projetos de extensão, que envolvam: criação e manejo de hortas com a participação de crianças, gastronomia social, uso do marketing digital e mídias sociais para a promoção da alimentação saudável, visitas na área rural para conhecer a agricultura familiar.

6. Contemplar na formulação do Plano Municipal: programas e projetos de SAN; questões de gênero, cor, ciclo de vida, cultura, problemas de saúde; prioritariamente o público mais afetado pelas consequências da insegurança alimentar - conforme diagnóstico municipal, garantindo recursos humanos para as políticas setoriais que compõem a CAISAN, potencializando assim, as ações de SAN.

7. Ampliar os recursos humanos e financeiros para a assistência técnica aos agricultores familiares (a nível estadual).

8. Ampliar a regulação nacional para redução dos agrotóxicos, considerando os riscos para a saúde pública e sustentabilidade ambiental (a nível federal).

EIXO 2

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada

1. Resgatar a Legislação Municipal sobre as Políticas de SAN e os marcos regulatórios complementares, e verificar a necessidade de atualização.

2. Efetivar formalmente o SISAN.

3. Elaborar o Plano Municipal de SAN, fomentando entidades que realizem ações referentes a Banco de Alimentos, e que combatam o desperdício em prol da segurança alimentar.

EIXO 3

Democracia e Participação Social

1. Protagonizar as mulheres: priorizando-as em planos, projetos e benefícios.

2. Promover estratégias de ampliação da participação social: sensibilizar a comunidade local em atividades interdisciplinares quanto a política de segurança alimentar. Por exemplo: hortas comunitárias.

3. Estruturar o Consea-LD: empoderamento dos conselheiros, capacitação, supervisão, garantia de secretaria executiva contínua (com pessoal qualificado, supervisão e apoio).

4. Realizar reuniões do Consea-LD descentralizadas: com calendário prévio e escuta qualificada nos territórios.

5. Realizar Audiência Pública pós Conferência para monitoramento/avaliação das deliberações e propostas.

6. Fomentar estratégias de integração das políticas setoriais que fazem parte da CAISAN, inclusive, com reuniões mensais e relatórios periódicos ao CONSEA municipal.

IV - Indicação de Experiências Positivas na Política de SAN que aconteceram no Município de Londrina

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Feiras do produtor da agricultura familiar,
- Feira Orgânica
- Feiras de produtos de época (peixe vivo, morango, uva);
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
- Cadastro do produtor rural – cad pro;
- Estruturações e conservação das estradas rurais visando além do atendimento aos habitantes da área rural nos setores de saúde e educação, o escoamento adequado, mantendo a qualidade da produção dos produtores rurais.
- Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural - CMDR
- Programa Municipal de Agricultura urbana e periurbana (Agriurbana);
- SIM – Serviço de inspeção municipal para produtos de origem animal;
- Restaurante Popular;
- Convênios com o governo estadual e federal para fomento a agricultura familiar

Secretaria Municipal da Educação

- Programa Escola Sustentável
- Formação de gestores e professores dos anos iniciais do ensino fundamental:
- Hortas escolares
- Compostagem e minhocário
- Separação de lixo (orgânico e reciclável):
- Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Conselho de Alimentação Escolar

Secretaria Municipal da Saúde

- Unidades básicas de saúde (ubs) compostas por equipes de atenção básica, estratégia saúde da família e equipe de saúde bucal;
- Comitê de estímulo ao aleitamento materno de londrina (CALMA);
- Maternidade Municipal Lucilla Ballallai (MMLB);
- Policlínica Municipal
- Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

- Vigilância em saúde, com os serviços dos setores de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária.
- Programa de Leites Especiais
- Projeto Londrina In Forma:
- Programa de Promoção ao Aleitamento Materno;
- Programa Municipal de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano

.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Benefício eventual emergencial;
- Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua;
- Centro de Referência em Assistência Social;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família;
- Programa Municipal de Transferência de Renda;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;
- Serviço Único de Assistência Social.

Secretaria Municipal do Idoso

- Programa Cidade Amiga da Pessoa idosa
- Projeto Casa Dia para Idosos
- Centros Conveniados

CMTU

- Central de tratamento de resíduos
- PEV - ponto de entrega voluntária
- Coleta orgânico e rejeito
- Programa Londrina Recicla
- Feiras Livres

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

- Centro de referência de atendimento à mulher (CAM)
- Casa Abrigo
- Gerência de inclusão social e produtiva.
- Centro de oficinas para mulheres

Secretaria Municipal do Ambiente

- Educação Ambiental
- Biblioteca móvel ambiental
- Plano municipal do saneamento básico
- Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Tecnologia

- Orçamento do município
- Plano de contas receita
- Plano de contas despesas
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Plano plurianual
- Lei Orçamentária Anual

CODEL

- Desenvolvimento econômico do município
- Atividades turísticas do município
- Desenvolvimento das atividades do terceiro setor do município
- Implantação e acompanhamento industrial

Moções – Não foram apresentadas.

Avaliação - Não foram apresentadas.

3. Delegados/as eleitos/as para a Etapa Regional

Poder Público

1. Nome completo: Viviane Fernandes

CPF: [redacted]

Endereço completo: Rua da Natureza 155, Parque Municipal Arthur Thomas

Organização/entidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (titular)

e-mail: viviane.fernandes@londrina.pr.gov.br

Telefones (com DDD): [redacted]

2. Nome completo: Amanda Cristina Andrello Costa

CPF: [redacted]

Endereço completo: Rua da Natureza 155, Parque Municipal Arthur Thomas

Organização/entidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (suplente)

e-mail: amanda.costa@londrina.pr.gov.br

Telefones (com DDD): [redacted]

3. Nome completo: Emília Vella Falleiros Neta

CPF: [redacted]

Endereço completo: [redacted]

Organização/entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social (titular)

e-mail: emiliafalleiros@gmail.com

Telefones (com DDD): [redacted]

Sociedade Civil

4. Nome completo: Cláudia Moreira

CPF: [redacted]

Endereço completo: [redacted]

Organização/entidade: ONG ORAR (titular)

e-mail: contatos@orar.org.br

Telefones (com DDD): [redacted]

5. Nome completo: Angelo Barreiros

CPF: [redacted]

Endereço completo: [redacted]

Organização/entidade: FECAMPAR - Federação das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Paraná (suplente)

e-mail: angelobarreiros@hotmail.com

Telefones (com DDD): [redacted]

6. Nome completo: Lilian Azevedo Miranda

CPF: [redacted]

Endereço completo: [redacted]

Organização/entidade: Sindicato Rural Patronal de Londrina (titular)

e-mail: azevedolilian1957@gmail.com

Telefones (com DDD): [redacted]

7. Nome completo: Maria Inez Gomes

CPF: [redacted]

Endereço completo: [redacted]

Organização/entidade: ADECOL - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (suplente)

e-mail: inezgemini@yahoo.com.br

Telefones (com DDD): [redacted]

8. Nome completo: Lenita José da Silva Riccetto

CPF: [redacted]

Endereço completo: [redacted]

Organização/entidade:Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral (titular)

e-mail: lenita.riccetto@gmail.com

Telefones (com DDD): [redacted]

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 101293 /2023

DELIBERAÇÕES APROVADAS NA OCASIÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA

EIXO 1

Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

1. Implantar o Banco Municipal de Alimentos para acesso, armazenamento e distribuição de alimentos, que funcione como uma Central de Distribuição para facilitar e acelerar a logística, inclusive, fomentando as parcerias público - privadas.

2. Ampliar os espaços de comercialização para a agricultura familiar: compra institucional com regulação similar ao PNAE, feiras em todo os territórios/regiões do município, espaços nos supermercados com gôndolas específicas para a agricultura familiar (sem custo), garantindo recursos para a logística dos produtos da agricultura familiar às centrais de distribuição, e espaços de comercialização.

3. Implantar a política intersetorial de economia solidária municipal para viabilizar alternativas de geração de trabalho e renda, com base no cooperativismo popular, autogestão, solidariedade, sustentabilidade e territorialidade.

4. Implantar Cozinhas Comunitárias nos territórios do município, garantindo acesso à produção de alimentos para as comunidades; ofertar cursos de qualificação socioprofissional; realizar ações de educação alimentar intersetorial fomentando a utilização das cozinhas das escolas e restaurantes populares aos finais de semana, ou horários alternativos.

5. Implantar um Programa Municipal de Educação Alimentar que envolva as políticas setoriais em parceria com as universidades por meio dos projetos de extensão, que envolvam: criação e manejo de hortas com a participação de crianças, gastronomia social, uso do marketing digital e mídias sociais para a promoção da alimentação saudável, visitas na área rural para conhecer a agricultura familiar.

6. Contemplar na formulação do Plano Municipal: programas e projetos de SAN; questões de gênero, cor, ciclo de vida, cultura, problemas de saúde; prioritariamente o público mais afetado pelas consequências da insegurança alimentar - conforme diagnóstico municipal, garantindo recursos humanos para as políticas setoriais que

compõem a CAISAN, potencializando assim, as ações de SAN.

7. Ampliar os recursos humanos e financeiros para a assistência técnica aos agricultores familiares (a nível estadual).

8. Ampliar a regulação nacional para redução dos agrotóxicos, considerando os riscos para a saúde pública e sustentabilidade ambiental (a nível federal).

EIXO 2

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada

1. Resgatar a Legislação Municipal sobre as Políticas de SAN e os marcos regulatórios complementares, e verificar a necessidade de atualização.

2. Efetivar formalmente o SISAN.

3. Elaborar o Plano Municipal de SAN, fomentando entidades que realizem ações referentes à Banco de Alimentos, e que combatam o desperdício em prol da segurança alimentar.

EIXO 3

Democracia e Participação Social

1. Protagonizar as mulheres: priorizando-as em planos, projetos e benefícios.

2. Promover estratégias de ampliação da participação social: sensibilizar a comunidade local em atividades interdisciplinares quanto a política de segurança alimentar. Por exemplo: hortas comunitárias.

3. Estruturar o Consea-LD: empoderamento dos conselheiros, capacitação, supervisão, garantia de secretaria executiva contínua (com pessoal qualificado, supervisão e apoio).

4. Realizar reuniões do Consea-LD descentralizadas: com calendário prévio e escuta qualificada nos territórios.

5. Realizar Audiência Pública pós Conferência para monitoramento/avaliação das deliberações e propostas.

6. Fomentar estratégias de integração das políticas setoriais que fazem parte da CAISAN, inclusive, com reuniões mensais e relatórios periódicos ao CONSEA municipal.

Edvaldo Viana

Presidente do CONSEA-LD

Regis Choucino

Secretário Geral do CONSEA-LD

Secretário de Agricultura e Abastecimento de Londrina

Londrina, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Viana**, **Conselheiro(a) Municipal**, em 27/07/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Cesar Choucino**, **Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento**, em 27/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10752081** e o código CRC **245939B3**.

Referência: Processo nº 19.020.127563/2023-39 SEI nº 10752081

Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 4945	Publicação Diária	Quinta-feira, 29 de junho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.06.29 17:16:13 -03'00'

DECRETO Nº 740 DE 26 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Decreta a reintegração funcional de Fatima do Carmo da Cruz Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os Processos SEI nº. 19.004.061517/2023-68 e 19.009.105525/2023-83;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada funcionalmente, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 367141-FATIMA DO CARMO DA CRUZ SILVA
b)TABELA/REF/NIVEL: 16 / I / 1
c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
d)FUNCAO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
e)DATA VIGÊNCIA: 28/06/2023
f)MOTIVO: Em cumprimento à decisão judicial, decorrente da concessão de tutela provisória expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Ref. mov. 35.1) nos autos sob o nº. 0017229-07.2023.8.16.0014, a qual invalidou o ato administrativo de exoneração da autora, FATIMA DO CARMO DA CRUZ SILVA, reintegrando-a no seu cargo de Professor de Educação Básica - PEBU01.
g)LEGISLAÇÃO: Artigo 40 da Lei Municipal nº 4928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 743 DE 27 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1348, de 01 de novembro de 2022, que nomeou Thiago Eidi Morimoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.037375/2020-75 e SEI nº 19.009.177654/2022-92.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o item g) do Art. 1º do Decreto nº 1348, de 01 de novembro de 2022, que nomeou Thiago Eidi Morimoto, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º (...)**

g) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 030/2019-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município e observada decisão judicial exarada nos Autos nº 0015789-78.2020.8.16.0014 da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, mov. 36.1 e 44.1.

(...)"

Parágrafo único: Os demais dados funcionais, constantes do ato de nomeação ficam inalterados.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 744 DE 27 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Convoca a 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o § 4º do Art. 15 da Lei 12.700/2018, e o processo SEI nº 19.020.104780/2023-51,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina, com o Lema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", a se realizar nas seguintes datas, horário e local:
a) Datas: 14 e 15 de julho de 2023.
b) Horário: 14/07 das 19h às 22h.
15/07 das 8h às 17h.
c) Local: SESC LONDRINA CENTRO – Rua Fernando de Noronha – 264 – Centro.

Art. 2º. A Conferência terá como objetivos:

a) Eleger as entidades/instituições da sociedade civil e do Poder Público Estadual e Federal, que posteriormente indicarão seus representantes titulares e suplentes, para que, somados aos representantes do Poder Público Municipal designados pelo Prefeito Municipal por meio de Decreto, venham compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-LD para a gestão 2023-2025, de acordo com o Artigo 18º parágrafos §1, 2 e 3 da Lei Municipal nº 12.700 de 03/05/2018;

b) Propor diretrizes e fortalecer a institucionalização da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Londrina com perspectivas para 2023 a 2025;

c) Fortalecer e aprimorar a participação e articulação entre setor público, privado e sociedade civil voltada à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Londrina;

d) Aprovar seu Regimento Interno;

e) Promover a participação dos usuários;

f) Propor à equipe diretiva eleita, a indicação das propostas prioritárias elencadas e aprovadas por ocasião da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como sugestão de ações/atividades para a gestão 2023-2025.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina, será gerida pela Comissão Organizadora constituída pela Portaria nº 05/2023 SMAA-GAB de 15/06/2023, publicada no Jornal Oficial nº 4935, de 15 de junho de 2023, composta pelos conselheiros: Amanda Cristina Andrello Costa (Secretária Executiva Consea-Ld), Edvaldo Viana (Presidente Consea-Ld), Kelly Franco de Lima, Miguel Gomes Celestino, Maria Inez Gomes, Emília Vella Falleiros Neta e Lilian Azevedo Miranda.

Art. 4º. As inscrições para a 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina deverão ser realizadas de forma antecipada através do Google Forms, através do
link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsXmnBJk3mLo4V80qFD59JrxkXp7NlK5gZNiHMeIsfgXsjjQ/viewform?usp=sf_link até o **dia 10/07/2023.**

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 5ª CMSAN correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIAS

PORTARIA SMI-GAB Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e **SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ 77.702.488/0001-23**, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizada por meio do **Termo de Fomento (TF-2705/2023)**, tendo em vista a habilitação da instituição, cujo objeto: "Aplicação de recursos financeiros advindos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos respaldadas na Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI nº 020/2022 e DELIBERAÇÃO Nº 016/2022 - CEDI/PR, que autorizam a concessão do recurso, destinados para o projeto *"Melhoria e Manutenção dos Serviços aos idosos na SEPS, tendo como objeto:* ***"Projeto para melhorias do andamento do serviço prestado pela Instituição através de compra de materiais, equipamentos e uniformes para os funcionários"****.*, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, aprovado pela Secretaria Municipal do Idoso".

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, e por conselheiro não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeado pela resolução nº 24/2022, conforme:

Nome	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Genilda Pozzeti Stabille	13.439-2
Anderson Dias Saboia	CMDPI

Art. 3° A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:

Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV	Nº 4935	Publicação Diária	Quinta-feira, 15 de junho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.06.15 18:04:06 -03'00'

PORTARIA SMAA-GAB Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA - CONSEA-LD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.700, de 03 de maio de 2018, e conforme estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 17 de abril de 2023:

CONSIDERANDO:

1. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída por meio da Sessão 1, Artigo 15º da Lei Municipal nº 2.700, de 03 de maio de 2018;
2. A necessidade de designação da Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina;
3. A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; designando os representantes, composta pelos seguintes Conselheiros (as):

1. Amanda Cristina Andrello Costa (Secretária Executiva Consea-Ld)
2. Edvaldo Viana (Presidente Consea-Ld)
3. Kelly Franco de Lima
4. Miguel Gomes Celestino
5. Maria Inez Gomes
6. Emília Vella Falleiros Neta
7. Lilian Azevedo Miranda

Art.2º Fica estabelecido que o cronograma geral para a 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será detalhado na publicação do Decreto de Convocação da mesma a ser publicado oportunamente, indicando sua realização nos dias 14 e 15 de julho de 2023 com início às 19h00 e término às 22h00 do dia 14/07/2023 e início às 08h00 e término às 17h00 do dia 15/07/2023, em formato PRESENCIAL, no Sesc Londrina Centro, Rua Fernando de Noronha, 264.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de junho 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA SMOP-GAB Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Altera servidores responsáveis pelo cadastro de informações no sistema SisobraPref Web da Receita Federal do Brasil

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.099658/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Artigo 1º da Portaria SMOP-GAB nº 24, de 29/04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Responsáveis da Diretoria de Aprovação de Projetos:
a. Titular:
Matheus de Melo Barbosa, Matrícula: 15.161-0

b. Suplentes:
b1. Sandra Akemi Noguti, Matrícula: 12.677-2;
b2. Valquíria Olindina da Silva Mello, Matrícula: 16.310-4;
b3. Monica Sayuri Ishibashi, Matrícula: 13.740-5;
b4. Renato Jacobi Paulena, Matrícula: 13.739-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2023. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA

DATA: 14 e 15 DE JULHO DE 2023

Sesc Centro Londrina - Rua Fernando de Noronha, 264 Londrina - PR

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO INTERNO

Art. 1º O presente Regimento será apreciado pelos (as) Delegados (as) no início dos trabalhos do dia 14 de julho de 2023, a fim de que, aprovado, seja regente da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CMSAN) convocada por meio do Decreto Municipal nº 744 de 27 de junho de 2023. A aprovação do Regulamento Interno desenvolver-se-á da seguinte forma:

I. A leitura deste Regimento Interno será feita após a cerimônia de abertura da 5ª CMSAN no dia 14 de julho de 2023;
II. Durante a leitura deste Regimento Interno, para os artigos aos quais não houverem destaques serão considerados aprovados por unanimidade; em havendo destaque, os participantes deverão manifestar-se elevando seu crachá de delegado (a) ou convidado (a), à medida que algum membro da Comissão Organizadora - nomeada por meio da Portaria Municipal nº 5 de 15 de junho de 2023, encaminhará as propostas de alteração, por escrito, à mesa coordenadora que as submeterá à plenária ao final da leitura, por ordem de manifestação;
III. Os (as) propositores (as) de destaques terão 01 (um) minuto para defesa da alteração;



IV. No caso de discordância com a alteração apresentada, a plenária poderá apresentar outra, ou defender a manutenção do texto, também contando com um (1) minuto para exposição.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º A 5ª CMSAN tem por objetivo eleger as entidades/instituições da sociedade civil e do Poder Público Estadual e Federal, que posteriormente indicarão seus representantes titulares e suplentes, para que, somados aos representantes do Poder Público Municipal designados pelo Prefeito Municipal por meio de Decreto, venham compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina - CONSEA-LD para a gestão 2023-2025, de acordo com o Artigo 18º parágrafos §1, 2 e 3 da Lei Municipal nº 12.700 de 03/05/2018;

Art. 3º Propor diretrizes e fortalecer a institucionalização da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Londrina com perspectivas para 2023 a 2025;

Art. 4º Fortalecer e aprimorar a participação e articulação entre setor público, privado e sociedade civil voltada à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Londrina;

Art. 5º Aprovar seu Regimento Interno;

Art. 6º Promover a participação dos usuários.

Art. 7º Propor à equipe diretiva eleita, a indicação das propostas prioritárias elencadas e aprovadas por ocasião da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como sugestão de ações/atividades para a gestão 2023-2025.



CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO

Art. 8º A 5ª CMSAN, oficializada através de convocação feita por meio do Decreto Municipal nº 744 de 27 de junho de 2023, acontecerá nos dias 14 (das 19h00 às 22h00) e dia 15 (08h00 às 17h00) de julho de 2023, no auditório do SESC LONDRINA CENTRO , na Rua Fernando de Noronha - 264 - Centro;

Art. 9º A realização da 5ª CMSAN é de responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina Consea-Ld, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por meio da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria SMAA-GAB nº 05 de 15 de junho de 2023, em atendimento ao previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina Consea-Ld;

CAPÍTULO IV - DO TEMÁRIO

Art. 10º A 5ª CMSAN tem como Lema Geral: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Parágrafo Único: Complementarmente ao Lema Geral, a 5ª CMSAN contará com 03 Eixos Temáticos:

a) Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;

b) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada;

c) Democracia e participação social;



CAPÍTULO V – DOS/AS PARTICIPANTES

Art.11º Participarão da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional delegados (as) dos segmentos do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, convidados (as) e observadores (as). Os (as) participantes da 5ª CMSAN se distribuirão em três categorias:

I. Delegados (as) - direito a voz e direito a voto: todos (as) atuais Conselheiros (as) representantes do poder público e sociedade civil empossados na atual gestão 2021-2023; os/as representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, que realizaram seu credenciamento por meio do Google Formulários indicando seu respectivo segmento; e, as entidades/instituições/movimentos, representantes da sociedade civil organizada que realizaram seu credenciamento por meio do Google Formulários: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsXmnBJk3mLo4V80qFD59JrxkXp7NlK5gZNiHMeIsfgXsjjQ/viewform?usp=sf_link até o dia 10/07/2023, e enviaram a documentação especificada no mesmo. Ressaltamos que a documentação será analisada pela Comissão Organizadora a fim de ratificação do credenciamento;
II. Convidados (as) - direito a voz, sem direito a voto: representantes diretivos das Instituições de Ensino Técnico e Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos; bem como, pessoas que defendem a Política de SAN;
III. Observadores (as) - sem direito a voz, sem direito a voto.

Parágrafo Único: Os/as participantes serão identificados por um crachá de cor específica, sendo que, em caso de extravio, não será fornecida 2ª via, sendo:

a) Delegados (as) - cor verde;
b) Convidados (as) - cor laranja;
c) Observadores (as) - cor azul;
d) Organização - cor vermelha.



Art.12º Deverá ser observada a paridade de gênero (50%), respeitando a proporcionalidade de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do poder público.

Art.13º Deverá ser observada, também, a representatividade de cotas no percentual de 33%, distribuída entre representantes de povos tradicionais de matriz africana e população negra em geral, sendo utilizado como critério para escolha de vaga o cálculo de 18,2% (dezoito, dois por cento) para povos tradicionais de matriz africana, de acordo com estimativas dos movimentos sociais; e 36,4% (trinta e seis, quatro por cento) para representantes da população negra em geral, com base nos dados do Censo de 2010 do IBGE; respeitando a proporcionalidade de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do poder público.

§1º O critério de cotas será aplicado às representações da sociedade civil;

§2º Na escolha dos (as) delegados (as) deverão ser priorizados (as) representantes de pessoas com necessidades especiais, e com prioridade para necessidades alimentares especiais.

Art.14º O credenciamento das (os) delegadas (os), e inscrição dos (as) convidadas (os) e observadores (as) da 5ª CMSAN será realizado via formulário de inscrição Google https://docs.google.com/forms/d/1wC1Mi5u9mVH8egm15MZSmN1dcDxr5W99M85FeaSkX4Q/edit entre os dias 20 de junho de 2023 e 10 de julho de 2023, a partir das 12h00 do primeiro dia, até às 00h00 do último dia. Não serão realizados credenciamentos para delegadas/os presencialmente nos dias do evento, uma vez que, para tanto é necessária a entrega de documentos que precisam ser previamente analisados e validados pela Comissão Organizadora da 5ª CMSAN.

Parágrafo Único: Por meio de assinatura em lista de presença - os (as) delegados (as) e demais participantes da 5ª CMSAN receberão crachá de identificação, e material necessário para subsidiar os debates dos grupos.



CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 15º A 5ª CMSAN abordará o lema "**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**, contando ainda com três eixos temáticos que aprofundarão o debate, sendo:

I. Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;
II. Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada;
III. Democracia e participação social.

Art.16º A 5ª CMSAN contará com a seguinte Programação:

<u>Dia 14 DE JULHO</u>

19h00 - Recepção

19h00 às 20h30 - Solenidade de Abertura e Apresentação da Orquestra Sanfônica de Londrina

20h30 às 21h45 - Palestra Magna - "ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE"

Palestrantes: Prof.ª. Dra. Ana Patrícia Pires Nalesso

Prof. Dr. Marco Antônio da Rocha

21h45 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

22h00 - Encerramento



Dia 15 DE JULHO

08h00 - Recepção

08h30 - Palestra Eixo I - ***Determinantes Estruturais e Macro desafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional*** **-** Prof.ª. Dra. Patrícia Fernanda Ferreira Pires

09h00 - Palestra Eixo II - ***Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada*** **-** Prof.ª Mª Márcia Lopes

09h30 Palestra Eixo III - ***Democracia e Participação Social***- Sr.ª. Vereadora Lenir de Assis

10h00 - Intervalo

10h20 - Formação dos Grupos de Trabalho

- Reunião do Grupos para debates e Elaboração de Propostas à Plenária
- Compilação das Propostas elencadas pelos Grupos por parte da Relatoria (Comissão Organizadora)

12h00 às 13h30 - Recesso para almoço

13h30 - Plenária Geral

15h00 às 15h20- Intervalo

15h20 - Eleição dos Delegados para a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - 05 vagas (02 vagas poder público, 03 vagas sociedade civil - sendo 01 destas para povos de matrizes africanas)

Eleição das Entidades/Instituições/Órgãos para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina - gestão 2023-2025 - 19 vagas (sociedade civil organizada, poder público estadual e federal)

17h00 - Encerramento



CAPÍTULO VII - DOS TRABALHOS EM GRUPO

Art. 17º Os Grupos de Trabalho servirão para aprofundar a reflexão sobre cada um dos eixos temáticos e elaborar propostas a serem aprovadas na plenária final.

§1º Em cada um dos Grupos de Trabalho será respeitada, sempre que possível, a participação de representantes de todos os segmentos.

§2º Cada Grupo de Trabalho poderá apresentar até 08 propostas para encaminhamento à aprovação da Plenária, sendo preferencialmente, 06 propostas a nível municipal, 01 proposta a nível estadual e 01 proposta a nível federal.

§3º A Comissão Organizadora indicará um Coordenador (a) para cada Grupo de Trabalho, com a função de assessoramento/apoio aos debates e um (a) relator (a) que terá como função sistematizar por escrito as propostas levantadas pelo grupo, para posterior apresentação na plenária final.

§4º O documento com as propostas elencadas nos Grupos de Trabalho deve ser entregue à Comissão Organizadora da 5ª CMSAN, em arquivo eletrônico disponibilizado ao relator (a).

§5º A sistematização das propostas será viabilizada através da Comissão Organizadora da 5ª CMSAN, cujo resultado integrará o relatório único a ser apreciado na Plenária Final.

CAPÍTULO VIII - DA PLENÁRIA

Art. 18º A Plenária Final da 5ª CMSAN instalar-se-á no dia 15 de julho de 2023, com início às 13h30 e estenderá seus trabalhos até às 15h00, com a finalidade de apreciar as propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho.

§1º É prerrogativa dos (as) Delegados (as) - devidamente credenciados e identificados com crachá na cor verde - aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, bem como, sugerir



alteração na redação das propostas apresentadas à Plenária Geral, observando-se este Regimento.

§2º Convidados (as) identificados (as) com crachá na cor laranja, terão direito apenas a voz.

§3° Observadores identificados com crachá na cor azul, não terão direito a voz e nem a voto.

§4° As votações na Plenária Geral serão feitas pelos delegados (as) levantando o crachá de cor verde, quando solicitado pelo (a) condutor do pleito (membro integrante da Comissão Organizadora da 5ª CMSAN).

§5° Em caso de perda do crachá de identificação, este não será reposto.

SEÇÃO I - DA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 19º A apresentação e aprovação das propostas na plenária final ocorrerá da seguinte forma:

I. A Comissão Organizadora apresentará as propostas em telão com leitura simultânea na íntegra, momento em que poderá ser realizada a manifestação e apresentação de destaques - para tanto, o participante (delegados (as) e convidados (as)) deverá levantar o crachá de identificação e manifestar-se oralmente pedindo o destaque, ou seja, espaço de fala que será anotado por um membro da Comissão Organizadora.

II. Ao final da apresentação das propostas, será aberta a palavra a quem solicitou destaque, seguindo a ordem de pedidos, concedendo 01 (um) minuto de defesa do mesmo.

III. O (a) condutor (a) consultará a Plenária se há concordância quanto à incorporação do destaque e, não havendo, será concedido 01 (um) minuto para contraproposta.

IV. A aprovação das propostas se dará por maioria simples (50% mais 1) dos votos dos (as) delegados (as) presentes - levantando o crachá de identificação na cor verde - por contraste, recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.



V. Os pontos/propostas que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade.

SEÇÃO II - DAS MOÇÕES

Art. 20º A apresentação e aprovação das moções na plenária final ocorrerá da seguinte forma:

I. O formulário próprio para encaminhamento de moções, sendo estas, de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, estarão dispostos no material de apoio entregue aos participantes no dia 14/07/2023.

II. Os formulários de moções deverão ser entregues aos Relatores dos Grupos de Trabalho, impreterivelmente, até 12h00 do dia 15/07/2023.

III. A Comissão Organizadora fará a leitura das moções, após a finalização da aprovação das propostas referentes à Seção I deste Regimento.

IV. Será facultado tempo máximo de 01 (um) minuto aos delegados e convidados que queiram manifestar-se a favor ou contrariamente à moção, sendo reservado, posteriormente, o mesmo tempo para defesa.

V. A aprovação das moções se dará por maioria simples (50% mais 1) dos votos dos (as) delegados (as) presentes - levantando o crachá de identificação na cor verde - por contraste, recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.

CAPÍTULO IX - DA COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO

Art. 21º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-LD, será composto por **24 (vinte e quatro)** membros titulares com seus respectivos suplentes, dos quais, dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes do poder público.



§1º A representação do poder público, dentre as secretarias e órgãos afetos às políticas e áreas de segurança alimentar e nutricional será exercida por **08 (oito)** membros titulares e suplentes, sendo:

I. Pelo poder público municipal, com direito a **05 (cinco)** vagas representadas pelos titulares com seus respectivos suplentes;

II. Pelo poder público estadual e federal, com direito a **03 (três)** vagas representadas pelos titulares com seus respectivos suplentes;

§2º A representação da Sociedade Civil Organizada - com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional será exercida por **16 (dezesseis)** membros titulares e suplentes, sendo:

I. Sociedade Civil Organizada existentes no Município, com direito a **04 (quatro)** vagas titulares com seus respectivos suplentes;

II. Associações, Cooperativas, Organizações e comunidades de produtores da agricultura familiar, com direito a **03 (três)** vagas titulares com seus respectivos suplentes;

III. Movimento sindical de trabalhadores, urbano e rural, com direito a **02 (duas)** vagas titulares com seus respectivos suplentes;

IV. Movimento sindical patronal, urbano e rural, com direito a **02 (duas)** vagas titulares com seus respectivos suplentes;

V. Instituições de ensino privado/público, técnico/superior e de pesquisa, com direito a **02 (duas)** vagas titulares com seus respectivos suplentes;

VI. Associações de classe e conselhos profissionais de atuação, com direito a **01 (uma)** vaga titular com seu respectivo suplente;

VII. Organizações privadas sem fins lucrativos de serviço social autônomo e instituições/entidades similares, com direito a **01 (uma)** vaga titular com seu respectivo suplente;



VIII. Instituições privadas e filantrópicas e organizações não governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego e renda, com direito a **01 (uma)** vaga titular com seu respectivo suplente;

SEÇÃO I - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS (AS) PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 22º O Município de Londrina está contemplado com **05 (cinco)** vagas titulares com seus respectivos suplentes, para participação da Conferência Regional de SAN. Sendo estas:

I. **02 (duas)** vagas para o poder público municipal;
II. **03 (três)** vagas para a sociedade civil, sendo uma destas, para povos de matrizes africanas.

Art. 23º Poderão ser eleitos (as) a participar da Conferência Regional, os (as) Delegados (as), por segmento que:

I. Realizaram inscrição/credenciamento via Google Forms para participação na 5ª CMSAN de Londrina, ou presencialmente junto à mesa de credenciamento/inscrições coordenada pela Comissão Organizadora;
II. Participarem de forma integral da 5ª CMSAN;
III. Estiverem presentes no momento da eleição.

Art. 24º A eleição dos (as) Delegados (as) para a Conferência Regional de SAN se dará por maioria simples (50% mais 1) dos votos dos (as) delegados (as) presentes - levantando o crachá de identificação na cor verde - por contraste, recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.



SEÇÃO II - DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES/ÓRGÃOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA - GESTÃO 2023-2025

Art. 25º Poderão ser eleitos (as) na ocasião da 5ª CMSAN, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina, as entidades/instituições/órgãos, de acordo com o Art. 21º §1 e §2 deste Regimento, e conforme o Art. 19º da Lei Municipal nº 12.700/2018 os representantes da sociedade civil e representantes de Instituições do Poder Público Estadual e Federal, titulares e suplentes, e ainda que:

I. Realizaram inscrição/credenciamento via Google Forms para participação na 5ª CMSAN de Londrina, ou presencialmente junto à mesa de credenciamento/inscrições coordenada pela Comissão Organizadora;
II. Enviaram a documentação válida exigida na inscrição/credenciamento ao endereço eletrônico consea@londrina.pr.gov.br;
III. Participarem de forma integral da 5ª CMSAN;
IV. Estiverem presentes no momento da eleição.

Parágrafo Único: Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão designados pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto.

Art. 26º A eleição das entidades/instituições/órgãos para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina - gestão 2023-2025, se dará por maioria simples (50% mais 1) dos votos dos (as) delegados (as) presentes - levantando o crachá de identificação na cor verde - por contraste, recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.



CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º A coordenação geral dos trabalhos estará a cargo da Comissão Organizadora da 5ª CMSAN.

Art. 28º No caso de ocorrer o descumprimento do presente Regimento assegurar-se-á aos delegados e convidados o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora.

Art. 29º Será fornecido certificado aos participantes da 5ª CMSAN.

Parágrafo Único: O recebimento do Certificado fica condicionado à presença do participante durante todo o período de realização da 5ª CMSAN, e assinatura nas listas de presença dispostas junto à mesa de credenciamento/inscrições coordenada pela Comissão Organizadora, na recepção do evento, nos dias 14 e 15 de julho.

Art. 30º Os casos omissos não previstos neste Regimento que se referem a questões administrativas e/ou eleitorais serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª CMSAN, e as que se referem à dinâmica da mesma serão resolvidos pela Plenária.

Londrina, 13 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina PR:
Amanda Cristina Andrello Costa
Edvaldo Viana
Kelly Franco de Lima
Miguel Gomes Celestino
Maria Inez Gomes
Emília Vella Falleiros Neta
Lilian Azevedo Miranda

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade - LONDRINA | PR

PROGRAMAÇÃO - 14 DE JULHO

19h às 20h30

Solenidade de Abertura

Apresentação da Orquestra Sanfônica de Londrina

20h30 às 21h45

Palestra Magna
"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

Profa. Dra. Ana Patrícia Pires Nalesso

Graduada em serviço social pela UEL, mestre em serviço social pela PUC e doutora em serviço e política social pela UEL. Atualmente é professora adjunta e Coordenadora do colegiado de curso de serviço social da UEL, Coordenadora do projeto de pesquisa DESIGUALDADE social em Londrina, Coordenadora do projeto de extensão Recriar e Tutora da residência multiprofissional em Saúde da Família

Prof Dr. Marco Antônio da Rocha

Doutor em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (2017), Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002), Especialista em Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco pela UFPR (2001), Especialista em Magistério Superior pela UTP (1995), Graduado em Serviço Social pelas Faculdades Integradas Espírita (1992). É assistente social do Ministério Público do Estado do Paraná, atuando na Unidade de Serviço Social da 11ª URATE, com sede em Londrina-PR

21h45

Leitura e Aprovação do Regimento Interno

22h00

Encerramento

PROGRAMAÇÃO - 15 DE JULHO

08h00
Recepção

08h30
Palestra Eixo I - Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
Profa. Dra. Patricia Fernanda Ferreira Pires

Doutora em Ciências com ênfase em Nutrição e Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (2021). Mestra em Segurança Alimentar e Nutricional pela Universidade Federal do Paraná (2014). Graduada em Nutrição pela Universidade Norte do Paraná (2007). Atua como docente no curso de nutrição da UEL - Universidade Estadual de Londrina e como nutricionista na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, atuando na área da saúde pública com os programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. Trabalha com a linha de pesquisa: Agricultura Familiar como promotora da SAN no ambiente escolar; Políticas Públicas de apoio à Agricultura Familiar; Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada

09h00
Palestra Eixo II - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada
Profa. Ma. Márcia Lopes

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (1979), especialização na área da Criança e Adolescente e mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (1999). Foi Secretária Municipal de Assistência Social de Londrina (1993-96), Conselheira Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente em Londrina e Conselheira Estadual de Assistência Social do Paraná por duas gestões. Foi vereadora em Londrina (2000-04). Foi secretária Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004), Secretária Executiva, (2005-07) e Ministra (04-12/2010) deste Ministério. Foi Conselheira Nacional de Assistência Social - CNAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (2004). Foi Presidente da Rede de Pobreza e Proteção Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (2007). É professora há mais de 30 anos do curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Londrina - UEL. Tem experiência na área de Políticas Sociais, com ênfase na Política de Assistência Social, atuando principalmente nos seguintes temas: política pública, sistema único de assistência social, gestão pública, políticas setoriais.

09h30
Palestra Eixo III - Democracia e Participação Social
Sra. Vereadora Lenir de Assis

Doutoranda em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina. Professional & Self Coach certificada pelo Instituto Brasileiro de Coaching. Socióloga formada pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e mestra em Ciências Sociais também pela UEL. É membro do Movimento Nacional de Fé e Política. Foi coordenadora da Cáritas Arquidiocesana no período de 1997 a 2002 e gerente-administrativa do Provopar Londrina no período de 2002 a 2008, oportunidade na qual coordenou diversos projetos na área da criança e adolescente, juventude, idoso, família, geração de trabalho e renda, cultura, voluntariado, habitação e meio ambiente.Vereadora no Município de Londrina (2021-2024).

10h00
Intervalo

PROGRAMAÇÃO - 15 DE JULHO

10h20

Formação dos Grupos de Trabalho

Reunião dos Grupos de Trabalho para debates e Elaboração de Propostas à Plenária

Compilação das Propostas elencadas pelos Grupos por parte da Relatoria (Comissão Organizadora)

12h00 - 13h30

Recesso para Almoço

13h30

Plenária Geral

15h00 - 15h20

Intervalo

15h20

Eleição dos Delegados para a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional

05 vagas (02 vagas poder público, 03 vagas sociedade civil, sendo 01 destas para povos de matrizes africanas)

Eleição das Entidades/Instituições/Órgãos para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina gestão 2023-2025

19 vagas (sociedade civil organizada, poder público estadual e federal)

17h00

Encerramento



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade - LONDRINA | PR

Realização:

Alimentação Adequada e Saudável: DIREITO DE TODOS
COMSEA Londrina - PR

PREFEITURA DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Apoio:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

IDR-Paraná
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CMTU LONDRINA
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

CORREIAS MULTIBELT®
Desde 1988

COAFAS
AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA

cocamar®
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

18

LISTA DE PRESENÇA - **DELEGADOS**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 14/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail	Telefone	Entidade/Instituição /Órgão:	Assinatura
1.	Angelo Barreiros	angelobarreiros@hotmail.com	[redacted]	Federação das Entidades Comunitárias e Assoc. de Moradores do PR	
2.	Aparecido Guimarães Vicente	guimaraesaparecido92@gmail.com	[redacted]	Público	
3.	Cláudia Moreira	contatos@orar.org.br	[redacted]	ONG ORAR	
4.	Custodio Rodrigues do Amaral	custodioamaral@hotmail.com	[redacted]	UNIMOL	
5.	Doris Andrade da Cruz	doris.londrina@hotmail.com	[redacted]	CAE - Londrina	
6.	Edna Cernach	ednas@gmail.com	[redacted]	Civil	
7.	Eduardo Benez	edubenez5@gmail.com	[redacted]	ONG ORAR	
8.	Edvaldo Viana	vianalond@gmail.com	[redacted]	UGT	
9.	Emília Vella Falleiros Neta	emiliafalleiros@gmail.com	[redacted]	SMAS	
10.	Flavia A. Cloclet da Silva	clocletlab@gmail.com	[redacted]	IFPR	
11.	Giselia do N. Pereira Scheffer	giselianascimento@live.com	[redacted]	Ilê Ase Okuntayo	
12.	Juliana Silva Rocha	jusilrocha@hotmail.com	[redacted]	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 40

	Nome:	E-mail	Telefone	Entidade/Instituição /Órgão:	Assinatura
13.	Juuara J. Barbosa dos Santos	juuaraabs@gmail.com	4[redacted]	Frente Trans de Londrina	
14.	Kelly Franco De Lima	kellyfranco3@hotmail.com	[redacted]	CRN8	
15.	Lenita José da Silva Riccetto	lenita.riccetto@gmail.com	[redacted]	Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral	
16.	Lilian Azevedo Miranda	azevedolilian1957@gmail.com	[redacted]	Sindicato Rural Patronal de Londrina	
17.	Lisneia Rampazzo	com.mulher@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMPM	
18	Luiz Diego Marestoni	luiz.marestoni@ifpr.edu.br	[redacted]	Instituto Federal do Paraná	
19	Maria Inez Gomes	inezgemini@yahoo.com.br	[redacted]	ADECOL	
20.	Miguel Gomes Celestino	coafas@coafas.com.br	[redacted]	COAFAS	
21.	Patrícia F. Ferreira Pires	patriciapiresufpr@gmail.com	[redacted]	UEL	
22.	Paulo de Tarso Carvalho	tarso@utfpr.edu.br	[redacted]	UTFPR	
23.	Veronica Alicia Beltrán Ávila	vb.avila@hotmail.com	[redacted]	CAE - Londrina	
24.	Victor Hugo Caetano Silveira	victorhugo.silveira@gmail.com	[redacted]	UEL	
25.	Sônia Oliveira da Silva	soniaosilva2009@hotmail.com	[redacted]	FECAMPAR	
26.	VIUIANE FERNANDES	VIUIANEFERNANDES.[redacted]	[redacted]	SMAA	
27.	Ideni Terezinha Antonello	antonello@uel.br	[redacted]	UEL	Coord. eixo III
28.	Amanda G. Andrade Costa	amanda.costa@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMAA - PML	

SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 41 Anexo lista de presença pdf (10755686)

LISTA DE PRESENÇA - **DELEGADOS**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 15/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail	Telefone	Entidade/Instituição /Órgão:	Assinatura
1.	Angelo Barreiros	angelobarreiros@hotmail.com	[redacted]	Federação das Entidades Comunitárias e Assoc. de Moradores do PR	
2.	Aparecido Guimarães Vicente	guimaraesaparecido92@gmail.com	[redacted]	Público	
3.	Cláudia Moreira	contatos@orar.org.br	[redacted]	ONG ORAR	
4.	Custodio Rodrigues do Amaral	custodioamaral@hotmail.com	[redacted]	UNIMOL	
5.	Doris Andrade da Cruz	doris.londrina@hotmail.com	[redacted]	CAE - Londrina	
6.	Edna Cernach	ednas@gmail.com	[redacted]	Civil	
7.	Eduardo Benez	edubenez5@gmail.com	[redacted]	ONG ORAR	
8.	Edvaldo Viana	vianalond@gmail.com	[redacted]	UGT	
9.	Emília Vella Falleiros Neta	emiliafalleiros@gmail.com	[redacted]	SMAS	
10.	Flavia A. Cloclet da Silva	clocletlab@gmail.com	[redacted]	IFPR	
11.	Giselia do N. Pereira Scheffer	gisellianascimento@live.com	[redacted]	Ilê Ase Okuntayo	
12.	Juliana Silva Rocha	jusilrocha@hotmail.com	[redacted]	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	Juliana Silva Rocha

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 42

	Nome:	E-mail	Telefone	Entidade/Instituição /Órgão:	Assinatura
13.	Juuara J. Barbosa dos Santos	juuaraabs@gmail.com	[redacted]	Frente Trans de Londrina	
14.	Kelly Franco De Lima	kellyfranco3@hotmail.com	[redacted]	CRN8	
15.	Lenita José da Silva Riccetto	lenita.riccetto@gmail.com	[redacted]	Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral	
16.	Lilian Azevedo Miranda	azevedolilian1957@gmail.com	[redacted]	Sindicato Rural Patronal de Londrina	
17.	Lisneia Rampazzo	com.mulher@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMPM	
18	Luiz Diego Marestoni	luiz.marestoni@ifpr.edu.br	[redacted]	Instituto Federal do Paraná	
19	Maria Inez Gomes	inezgemini@yahoo.com.br	[redacted]	ADECOL	
20.	Miguel Gomes Celestino	coafas@coafas.com.br	[redacted]	COAFAS	
21.	Patrícia F. Ferreira Pires	patriciapiresufpr@gmail.com	[redacted]	UEL	
22.	Paulo de Tarso Carvalho	tarso@utfpr.edu.br	[redacted]	UTFPR	
23.	Veronica Alicia Beltrán Ávila	vb.avila@hotmail.com	[redacted]	CAE - Londrina	
24.	Victor Hugo Caetano Silveira	victorhugo.silveira@gmail.com	[redacted]	UEL	
25.	Sônia Oliveira da Silva	soniaosilva2009@hotmail.com	[redacted]	FECAMPAR	
26.	VIVIANE FERNANDES	VIVIANE.FERNANDES@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMAA	
27.	Amanda S. Andrello Costa	amanda.costa@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMMA - PML	
28.					

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 43

LISTA DE PRESENÇA – **CONVIDADOS**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 14/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail pessoal:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
	Antônio Fernando Tazima	tazima@gmail.com	[redacted]	Recanto Mãe Natureza	
	Barbara De Sales Sgrignoli	barsasgri@gmail.com	[redacted]	UEL	
	Rodrigo Cesar Coelho Lino	rodrigo.sinterc@sercomtel.com.br	[redacted]	Sinterc	
	Pamella Marin	pamellamarin.nutri@gmail.com	[redacted]	CEI Maria Januário	Pamella Marin
	José Alberto De Oliveira Silva	j.albertooliveira@hotmail.com	[redacted]	Particular	
	Palmira Aparecida do Santos	palmiras636@gmail.com	[redacted]	Direito Moradia / DCU	Palmira Stos
8.	Marli Para			IDR-PR	
9.	Ana Paula de D. Andrade	coapoiadorsgle@seed.pr.gov.br	[redacted]	NRE / Londrina	
10.	Marco A. Rocha	marcoar@mppr.mp.br	[redacted]	MP-PR	
11.					
12.					
13.					

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 44

LISTA DE PRESENÇA – **CONVIDADOS**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 15/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail pessoal:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
	Antônio Fernando Tazima	tazima@gmail.com	[redacted]	Recanto Mãe Natureza	
	Barbara De Sales Sgrignoli	barsasgri@gmail.com	[redacted]	UEL	
	Rodrigo Cesar Coelho Lino	rodrigo.sinterc@sercomtel.com.br	[redacted]	Sinterc	
	Pamella Marin	pamellamarin.nutri@gmail.com	[redacted]	CEI Maria Januário	Pamella Marin
	José Alberto De Oliveira Silva	j.albertooliveira@hotmail.com	[redacted]	Particular	
	Palmira Aparecida do Santos	palmiras636@gmail.com	[redacted]	Direito Moradia ADEAL	Palmira Stos
8.	Sônia B. dos Jesus Recanbara	jalcantararanja@hotmail.com		SMS	
9.	ONAUR RUANO	ONAUR.RUANO@UOL.COM.BR	[redacted]	PACHA MAMA AGROECOLOGIA	
10.	CAIO CEZAR CUNHA	CAIOCCUNHA@GMAIL.COM	[redacted]	UEL	
11.	Márcia	marciaholfsc@melon	[redacted]	Nutricionista	
12.					
13.					

SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 45
Anexo lista de presença pdf (10755686)

LISTA DE PRESENÇA – **OBSERVADORES**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 14/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
1.	Adriane Tondinelli	adri.tondinelli@hotmail.com	[redacted]	Ceasa /Londrina	
2.	Alessandro Luis Rodrigues	alluisr@gmail.com	[redacted]	Observador	
3.	Amanda C. Andrello Costa	amanda.costa@londrina.pr.gov.br	[redacted]	PML	Amanda C. A. Costa (p/ Ofício)
4.	Amanda Menon Machado	amanda_menon@hotmail.com	[redacted]	Representante do CRN-8	Amanda
5.	Bianca Chbane Conti	biancachbane@hotmail.com	[redacted]	Observadora	Bianca Conti
6.	Carolina Luccas Arenas	kakaarenas@hotmail.com	[redacted]	UEL	Carolina L. Arenas
7.	Daniela A. Alves da Rosa	danielarosa798@gmail.com	[redacted]	CEI Nova Vida	
8.	Daniele Santos	daniysantos458@gmail.com	[redacted]	Unicesumar	
9.	Denise Yumi Shigueoka Rostirolla	denise3yumi@gmail.com	[redacted]	UEL	Denise Y. S. Rostirolla
10.	Fabiane Souza de Medeiros	fabianemedeiros.adm@gmail.com	[redacted]	Gerência de Inclusão Produtiva /SMAS	
11.	Gabrielle Siewert	gabrielle.siewert@uel.br	[redacted]	UEL	

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 46

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
12.	Heloisa Cristina Silvestre	cristinaehelo1716@gmail.com	[redacted]	UEL	
13.	Izabelira Z. Montanha Pedroso	izabelira@gmail.com	[redacted]	Estudante	
14.	Jéssica Prado	jeprado2@gmail.com	[redacted]	SMAA	Jéssica Prado
15.	Julia Carneiro dos Santos Levy	levyjcsl@gmail.com	[redacted]	Filhos da Terra	
16.	Juliana Shimasaki	julianashimasaki@hotmail.com	[redacted]	Organização Viver	Juliana Shimasaki
17.	Juliana Simões Lusardi	juju.lusardi@gmail.com	[redacted]	SMAA	Juliana Simões Lusardi
18.	Lívia Teles Nunes	livianunes947@gmail.com	[redacted]	Graduanda UEL	Lívia T. Nunes
19.	Lucilene Ferreira Gonçalves	lucilene.fergo67@gmail.com	[redacted]	SESC	
20.	Marcus Manoel	mtmanoel2015@gmail.com	[redacted]	Escola Estadual	
21.	Maria Clara Alves Schroeder	mariaclaraas@hotmail.com	[redacted]	UEL	Maria Schroeder
22.	Maria Fernanda Siqueira	mfsiqueira05@outlook.com	[redacted]	UEL	
23.	Mariani Teixeira Monteiro	mariani.monteiro@hotmail.com	[redacted]	Autônoma	
24.	Mauro Martins	mmartinsmusical@gmail.com	[redacted]	SEED - Colégio Est. Prof. Benedita Rosa Rezende	
25.	Melissa F.de Souza Rodrigues	melissafsrodrigues@gmail.com	[redacted]	SEAB- NÚCLEO REGIONAL DE	Melissa F. S. Rodrigues
26.	Mileny Mantovani Martins	milenymantovani.mmm@gmail.com	[redacted]	UEL	Mileny Martins

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 47

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
27.	Nair Lúcia Jung	nairluciajung@gmail.com	[redacted]	Núcleo Regional da SEAB de Londrina -	Nair Lúcia Jung
28.	Nathália Cristina de Carvalho	decarvalho.nathalia26@gmail.com	[redacted]	UEL	
29.	Noemi da Silva Pereira	nutri.noemipereira@gmail.com	[redacted]	Associação Flávia Cristina	
30.	Rafaela Juliana Porfírio Evangelista	rafaelajuh94@gmail.com	[redacted]	.	Rafaela J. Porfírio
31.	Renan Grecco Costa	renan_grecco@hotmail.com	[redacted]	Organização Viver	Renan Grecco Costa
32.	Delegado Rita De Cassia De O. Rocha Silva	ritaoliveira187@gmail.com	[redacted]	SESC	
33.	Silvina Helena Vitoretti	svitoretti@hotmail.com	[redacted]	SMAS	Silvina Helena Vitoretti
34.	Soraya dos Santos Souza	sorayasouzaws@gmail.com	[redacted]	Residência UEL	
35.	Tatiane Monteiro Caldeira	pse.centro.afc@gmail.com	[redacted]	Associação Flávia Cristina	
36.	Thais Flausino	thais.flausino@londrina.pr.gov.br	[redacted]	PML	Thais Flausino
37.	Vanessa Carolina Prates Rocha	vanessa.carolina@uel.br	[redacted]	UEL	
38.	Veronica Alicia Beltran Avila	vb.avila@hotmail.com	[redacted]	CAE - Londrina	
39.	Vilma Paula Teles	teles.wilma42@gmail.com	[redacted]	SEED - PR	
40.	Viviane Fernandes	vivifer_agro@hotmail.com	[redacted]	SMAA	Delegada
41.	Wellington Devechi	grupodevechi@gmail.com	[redacted]	Câmara municipal	

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 48

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
42.	Patrícia Oliveira Garrido	patricia.garrido@hotmail.com	[redacted]	Aluna São Vicente de Paulo	Patrícia O. Garrido
43.	Guilherme Casarotto	gcj1715@hotmail.com	[redacted]	Sec. Idoso	
44.	Victor Hugo Caetano Silveira	victor.hugo.s.silveira@gmail.com	[redacted]	PMO VEL	
45.	CAIO EDUARDO PEREIRA PORTO	CAIOEDUARDO99@GMAIL.COM	[redacted]	PMO VEL	
46.	Maria José da Mata	maria.mata@londrina.pr.gov.br	[redacted]	Sec de Assist Social	
47.	CAIO CEZAR CUNHA	CAIOCUNHA85@GMAIL.COM	[redacted]	UEL	
48.	Marilyn Janeiro	lyprogramacao@gmail.com	[redacted]	CMI	
49.	Osvaldo de S. Campos Jr	osvaldo.souza@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMAA	
50.	[illegible]	[illegible]	[redacted]	SMAA	
51.	Tânia C. da Silva Alcantara	alcantaraviana@hotmail.com	[redacted]	SMS - DAPS	
52.	Lais Sordi Martins	lais.sordi@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMAA/PMV	
53.	Maitê Marques Elias	maite.elias@londrina.pr.gov.br	[redacted]	Smaa	
54.	Ivan Gulhak Junior	IVAN.GULHAK@LONDRINA.PR.GOV.BR	[redacted]	SMAA	
55.	Fábio V. Macedo	fabio.macedo@londrina	[redacted]	SMAA	
56.					

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 49

LISTA DE PRESENÇA – **OBSERVADORES**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 15/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
1.	Adriane Tondinelli	adri.tondinelli@hotmail.com	[redacted]	Ceasa /Londrina	
2.	Alessandro Luis Rodrigues	alluisr@gmail.com	[redacted]	Observador	
3.	Amanda C. Andrello Costa	amanda.costa@londrina.pr.gov.br	[redacted]	PML	Amanda C. A. Costa
4.	Amanda Menon Machado	amanda_menon@hotmail.com	[redacted]	Representante do CRN-8	Amanda
5.	Bianca Chbane Conti	biancachbane@hotmail.com	[redacted]	Observadora	
6.	Carolina Luccas Arenas	kakaarenas@hotmail.com	[redacted]	UEL	Carolina L. Arenas
7.	Daniela A. Alves da Rosa	danielarosa798@gmail.com	[redacted]	CEI Nova Vida	
8.	Daniele Santos	daniysantos458@gmail.com	[redacted]	Unicesumar	
9.	Denise Yumi Shigueoka Rostirolla	denise3yumi@gmail.com	[redacted]	UEL	Denise Y. S. Rostirolla
10.	Fabiane Souza de Medeiros	fabianemedeiros.adm@gmail.com	[redacted]	Gerência de Inclusão Produtiva /SMAS	
11.	Gabrielle Siewert	gabrielle.siewert@uel.br	[redacted]	UEL	

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 50

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
12.	Heloisa Cristina Silvestre	cristinaehelo1716@gmail.com	[redacted]	UEL	
13.	Izabelira Z. Montanha Pedroso	izabelira@gmail.com	[redacted]	Estudante	
14.	Jéssica Prado	jeprado2@gmail.com	[redacted]	SMAA	Jéssica Prado
15.	Julia Carneiro dos Santos Levy	levyjcsl@gmail.com	[redacted]	Filhos da Terra	
16.	Juliana Shimasaki	julianashimasaki@hotmail.com	[redacted]	Organização Viver	Juliana Shimasaki
17.	Juliana Simões Lusardi	juju.lusardi@gmail.com	[redacted]	SMAA	Juliana Simões Lusardi
18.	Lívia Teles Nunes	livianunes947@gmail.com	[redacted]	Graduanda UEL	
19.	Lucilene Ferreira Gonçalves	lucilene.fergo67@gmail.com	[redacted]	SESC	
20.	Marcus Manoel	mtmanoel2015@gmail.com	[redacted]	Escola Estadual	
21.	Maria Clara Alves Schroeder	mariaclaraas@hotmail.com	[redacted]	UEL	Maria Schroeder
22.	Maria Fernanda Siqueira	mfsiqueira05@outlook.com	[redacted]	UEL	
23.	Mariani Teixeira Monteiro	mariani.monteiro@hotmail.com	[redacted]	Autônoma	
24.	Mauro Martins	mmartinsmusical@gmail.com	[redacted]	SEED - Colégio Est. Prof. Benedita Rosa Rezende	
25.	Melissa F.de Souza Rodrigues	melissafsrodrigues@gmail.com	[redacted]	SEAB- NÚCLEO REGIONAL DE	
26.	Mileny Mantovani Martins	milenymantovani.mmm@gmail.com	[redacted]	UEL	Mileny Martins

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 51

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
27.	Nair Lúcia Jung	nairluciajung@gmail.com	[redacted]	Núcleo Regional da SEAB de Londrina -	
28.	Nathália Cristina de Carvalho	decarvalho.nathalia26@gmail.com	[redacted]	UEL	
29.	Noemi da Silva Pereira	nutri.noemipereira@gmail.com	[redacted]	Associação Flávia Cristina	
30.	Rafaela Juliana Porfírio Evangelista	rafaelajuh94@gmail.com	[redacted]	.	
31.	Renan Grecco Costa	renan_grecco@hotmail.com	[redacted]	Organização Viver	
32.	Rita De Cassia De O. Rocha Silva	ritaoliveira187@gmail.com	[redacted]	SESC	
33.	Silvina Helena Vitoretti	svitoretti@hotmail.com	[redacted]	SMAS	
34.	Soraya dos Santos Souza	sorayasouzaws@gmail.com	[redacted]	Residência UEL	
35.	Tatiane Monteiro Caldeira	pse.centro.afc@gmail.com	[redacted]	Associação Flávia Cristina	
36.	Thais Flausino	thais.flausino@londrina.pr.gov.br	[redacted]	PML	
37.	Vanessa Carolina Prates Rocha	vanessa.carolina@uel.br	[redacted]	UEL	
38.	Veronica Alicia Beltran Avila	vb.avila@hotmail.com	[redacted]	CAE - Londrina	
39.	Vilma Paula Teles	teles.wilma42@gmail.com	[redacted]	SEED - PR	
40.	Viviane Fernandes	vivifer_agro@hotmail.com	[redacted]	SMAA	
41.	Wellington Devechi	grupodevechi@gmail.com	[redacted]	Câmara municipal	

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 52

	Nome:	E-mail:	Telefone	Entidade/Instituição/ Órgão:	Assinatura
42.	Leticia Oliveira Garrido	leticiaogarrido@hotmail.com	[redacted]	Aluna São Vicente de Paulo	Leticia O. Garrido
43.	Guilherme Casanova	gcj1965@hotmail.com	[redacted]	Sec. Idoso	Guilherme
44.	Osvaldo de S. Campos	osvaldo.souza@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMAA	
45.	SAMIA MUSTAFA	samia.mustafa@londrina		SMAS	Samia
46.	Adriana AP. Santos	adriana.santos@londrina	[redacted]	SMAS	
47.	Erika R. Lopes	graciampreta@gmail.com	[redacted]	ASSESSORIA LEGISLATIVA	
48.	Ideni F. Antonelho	antonello@uel.br	[redacted]	UEL	
49.	Victor Hugo Caetano Silveira	victor.hugo.silveira@gmail.com	[redacted]	PMO UEL	Victor
50.	Ivan Alber Bonhako	IVAN. BONHAKO LONDRINA. PR.GOV.BR	[redacted]	SMAA	
51.	FABIO V. MACEDO	fabio.macedo@londrina.pr.gov.br	[redacted]	SMAA	
52.					
53.					
54.					
55.					
56.					

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 53

LISTA DE PRESENÇA – **AUTORIDADES**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 14/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail pessoal:	Telefone	Entidade/Instituição /Órgão:	Assinatura
1.	Antonio Carlos Barreto	acbarreto@seab.pr.gov.br	[redacted]	SEAB PR	
1.	Emanoel Edson de Oliveira Gomes	emanoelgomes@cml.pr.gov.br		CML	
2.	João Mendonça	gabprefeito@londrina.pr.gov.br	[redacted]	Vice Prefeito	
3.	Luciana Silva de Oliveira	gabineteluoliveira@gmail.com	[redacted]	CML	
4.	Reginaldo C. Choucino	agricultura@londrina.pr.gov.br	[redacted]	Agricultura	
5.	Sonia Gimenez	soniagimenez@cml.pr.gov.br	[redacted]	CML	
6.	Marli Parra			IDR PR	
7.	Profa Patricia Pires - Representando Reitora UEL - Marta Favaro				
8.	[illegible]	[illegible]	[redacted]	[illegible]	
9.					
10.					

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 54

LISTA DE PRESENÇA – **AUTORIDADES**

5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
Data: 15/07/2023
Local: SESC Londrina Centro

	Nome:	E-mail pessoal:	Telefone	Entidade/Instituição /Órgão:	Assinatura
1.	Antonio Carlos Barreto			SEAB PR	
1.	Emanoel Edson de Oliveira Gomes	emanoelgomes@cml.pr.gov.br		CML	
2.	João Mendonça	gabprefeito@londrina.pr.gov.br	[redacted]	Vice Prefeito	
3.	Luciana Silva de Oliveira	gabineteluoliveira@gmail.com	[redacted]	CML	
4.	Reginaldo C. Choucino	agricultura@londrina.pr.gov.br	[redacted]	Agricultura	
5.	Sonia Gimenez	soniagimenez@cml.pr.gov.br	[redacted]	CML	
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Anexo lista de presença pdf (10755686) SEI 19.020.127563/2023-39 / pg. 55


MESA BRASIL
SESC
ONDE TEM SESC,
TEM VIDA.


ONDE TEM SESC,
TEM VIDA.


ONDE TEM SESC,
TEM VIDA.
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL


MESA BRASIL
ONDE TEM SESC,
TEM VIDA.


ONDE
SESC,
IDA.


A SITUAÇÃO ATUAL
Insegurança alimentar explode e atinge um terço dos brasileiros, diz ONU
A insegurança alimentar explodiu de 2020 a 2022 e chegou a 70,3 milhões de brasileiros em situação de falta de acesso considera como moderada e severa no país. Os da foram publicados recentemente pela FAO, C OMS e Unicef.
COAFAS
RA FAMILIAR INTEGRA
ária de Produção, Comercializaç
gricultura Familiar do Norte do P
omercialização • Turismo R
lar e fortalecer a organização a cooperaç
tre os agricultores e agricultoras famili
ência cotidiana dos valores cooperativi
conhecimento e agregação de valor à produ
social e o desenvolvimento local sustent
EMATER


CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
REALIZAÇÃO:
PREFEITURA DE LONDRINA
Quais são os determinantes do problema da FOME ?
CONSEQUÊNCIAS
Desnutrição
Déficit Cognitivo (estudo e trabalho)
Deficiência de micronutrientes
Aumento da violência e problemas sociais
Crescimento e desenvolvimento de crianças
Impacto na mortalidade infantil e expectativa de vida
Aumento da demanda serviços públicos de saúde
Redução qualidade de vida e bem estar
PROBLEMA
Fome e Insegurança Alimentar
CAUSAS
Alto custo e preço dos alimentos
Insuficiente estrutura de abastecimento alimentar
Perdas e desperdícios de alimentos
Renda
Políticas públicas que não atendem a totalidade do público alvo
Orçamento insuficiente
Trabalho informal, baixos salários e Desemprego
Mudanças climáticas
Fecomércio
Sesc Senac
Sesc
WATTSOM


ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Conselhos de Políticas Públicas
Sesc


ONDE


ONDE






ONDE
SC,








ONDE TEM
TEM
5
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LONDRINA | PR
ERRADICAR A FOME E GARANTIR
DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE
DEMOCRACIA E EQUIDADE
2023
REALIZAÇÃO:
APOIO
PARANÁ
PREFEITURA DE
LONDRINA